



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 134

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2950

TAQUIGRAFIA

ATA DA 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 21 de junho de 2016

Presidência do Sr.
EDSON MARTINS- 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO-1º Secretário

(Às 19 horas e 10 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Cleiton Roque (PSB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP) e Maurão de Carvalho (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 34ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensada a leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 051/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 302. Altera a redação de dispositivo e do Anexo II da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, que Altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nºs 827, de 15 de julho de 2015; nº 622, de 11 de julho de 2011; nº 447, de 02 de junho de 2008; nº 68, de 09 de dezembro de 1992, e Lei nº 2.981, de 05 de março de 2013; revoga a Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013, e o artigo 47, da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, e altera a denominação da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 051/15. Votação nominal, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 16 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 079/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 050. Altera o inciso I, do artigo 2º, e o artigo 7º, da Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015, que “Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO, conforme disposto no artigo 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Federal, e dá outras providências”

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 079/16. Votação nominal e o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputada Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim

- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só na Bença	- sim

Com 16 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 084/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 062. Revoga os anexos referentes à Memória de Cálculo I, Memória de Cálculo II e Memória de Cálculo III, da Lei Complementar nº 867, de 12 de abril de 2016, que “Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 084/16. Votação nominal e o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputada Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só na Bença	- sim

Com 15 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 092/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 101. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 296, de 16 de janeiro de 2004, que “Cria o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia – FUNDIMPER, e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 092/16. Em segunda discussão e votação. Em votação o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputada Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho -	ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só na Bença	- sim

Com 15 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 093/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 107. Altera o artigo 48 e as referências das gratificações dos Cargos de Direção Superior das gratificações do Anexo II, da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, que “Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos S3ervidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 093/16. Votação nominal e o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputada Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente

- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho -	ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só na Bença	- sim

Com 15 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 096/16 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dá nova redação ao Parágrafo único, do artigo 11, da Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, que “Cria a Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar nº 096/16 em votação nominal, e o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputada Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só na Bença	- sim

Com 16 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 371/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 055. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 3.517.667,14, em favor da unidade orçamentária: Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 371/16. Votação simbólica. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 428/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 111. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$595.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e a pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERÓ, e Superintendência de Estado de Política sobre Drogas.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 428/16 da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Rondônia.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias, está encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 22 de junho, no horário regimental, ou seja, às 12 horas e 30 minutos.

Está encerrada esta sessão.

(Encerra-se esta sessão às 19 horas e 21 minutos)

ATA DA 35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 28 de junho de 2016

**Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO-Presidente**

**Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO-1º Secretário**

(Às 20 horas e 26 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Lúcia Tereza (PP), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV) e Ribamar Araújo (PR).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 35ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 069/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 023. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992 e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 069/16. A votação é nominal. O painel está aberto para votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lázinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim

- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 17 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 072/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 033. Altera o anexo II da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, que “Dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 072/16. A votação é nominal. O painel está aberto para votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 20 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 090/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 096. Acrescenta a Área de Apoio na descrição das atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, que “Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia - DER/RO”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 090/16. O painel está aberto. Já inicia a votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 19 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Registrar a presença aqui do Vereador Juvenil Iá de Alto Paraíso, que prestigia também esta Sessão. Fique à vontade no nosso Plenário.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 098/2016 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 118. Altera e revoga dispositivo da Lei Complementar 714, de 17 de maio de 2013, que Institui a Política Estadual de Apoio ao Associativismo e revoga a Lei 1.462/2005.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 098/2016. Em votação, o painel já está aberto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em votação o parecer do ilustre Deputado Adelino Follador. Projeto de Lei Complementar. Só proclamando o resultado, só fazendo a correção.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim

- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 19 votos 'sim' está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Presidente, questão de ordem. Eu queria que fosse colocada na Ordem do Dia a Mensagem 108 que trata sobre o FUNDEFIS que reduz de 20% o incentivo fiscal.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Deputado Jesuíno Boabaid, Líder do Governador, este projeto nós fizemos um acordo para ser rediscutido e votar depois do recesso. Se tiver um entendimento que é projeto de redução de impostos e que no momento que o Estado e o País passa nós temos que preservar e ter o cuidado com as nossas empresas que são quem gera empregos e nós temos que ter cuidado na votação de um projeto como este. Eu sei da vontade do Governo do Estado de aumentar a receita, entendo a vontade do Líder do Governo poder discutir e votarmos este projeto, mas sabemos a preocupação que nós temos que ter, Deputado Laerte, Deputado Jesuíno, com a aprovação desse projeto. Quando nós vamos discutir em diminuir o incentivo das nossas empresas, então, temos que ter esse cuidado, temos que analisar e rediscutir para que a gente possa votar nesta Casa.

O SR. LAERTE GOMES - Sr. Presidente, questão de ordem. Deputado Lebrão só para falar desse projeto, que é o FUNDEFIS, que é um projeto prioritário do Governo e que V.Ex.^a está discutindo com o Governo temendo reflexos, que possa haver algum reflexo negativo e eu entendo que não há, eu acho que nós só estamos diminuindo e é possível nesse percentual se discutir, esta Casa pode ter esse papel de negociar o percentual que vai para o Fundo, onde vai ser investido as parcerias público privadas na agricultura e na infraestrutura, especificamente nisso, eu entendo que isso está sendo discutido no Brasil inteiro. Então acho que V. Ex.^a que está conduzindo isso até com o Governador devido até muita pressão que V. Ex.^a tem recebido principalmente do setor industrial, mas eu acho que é hora de nós repensarmos isso. Nós vivenciamos uma crise torrencial no País, uma crise grave e que nós não podemos mais nos dar

ao luxo de aumentar impostos ao cidadão comum. É hora, é hora de nós discutirmos, Deputado Jesuíno, as desonerações. O Brasil passa por essa grave crise de tantas desonerações que deu lá atrás e Rondônia nós temos essa questão dos incentivos fiscais, empresas, Deputado Lebrão, com até 85% de incentivo fiscal, quando no País o muito que se dá é 60%, 65%. Então antes de aumentar imposto tem que se discutir isso. Isso também, Presidente Maurão, esse projeto também é de prioridade do Governo do Estado, mas como V. Ex.^a tomou a frente e está discutindo diretamente com o Governador, precisamos respeitar e esperar esse debate até com a FIERO, com as entidades para depois, Deputado Lazinho, nós poderemos voltar depois do recesso a discutir isso, Deputado Adelino. Agora se faz necessário um debate mais profundo nessa isenção. Não é possível dar tamanha isenção e o Estado passando por uma crise como está. Então eu só queria deixar isso registrado. É uma opinião pessoal minha, mas que boa parte do Governo também pensa assim.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Deputado Adelino para discutir.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero dizer, Deputado Laerte, que eu conheço várias empresas que se nós aprovarmos isso 20% a mais para eles pagarem de imposto nós vamos inviabilizar elas, nós vamos desempregar. Então nós temos que ter cuidado porque às vezes pensa que arrecada mais, arrecada menos. Então, aumento de impostos não quer dizer que isso... Quem vai pagar é o consumidor, é o povo. Eu estava conversando com o Deputado Marcelino Tenório, que é o relator desse projeto, que nós temos que chamar aqui a FIERO, nós temos que chamar aqui as partes interessadas para fazer um debate, Deputado Lazinho, e amadurecer melhor essa ideia porque não vai atingir só um setor não. Nós já questionamos a questão dos frigoríficos, mas vai atingir todas as indústrias instaladas em Rondônia. Então nós precisamos fazer um levantamento, ver quais os setores que ficam prejudicados e ver se eles têm condições de assimilar esse imposto para não passar para o consumidor. A nossa preocupação é nesse sentido e eu acho que esse projeto temos que estudar muito bem para não fazermos uma coisa injusta com a população de Rondônia, principalmente os 20% é demais e nós temos que discutir e se for menos, inclusive sabendo que os outros Estados da região Norte têm um acordo para aprovar em conjunto, se os outros Estados não aprovar nós vamos dificultar, as empresas daqui vão para lá. Então, nós precisamos trabalhar com todos os Estados da região Norte para fazer um trabalho em conjunto. Diz o Governador que está discutindo junto com os Estados da região Norte. Então, se for, vamos ver se os outros também vão aprovar, aí eu concordo, caso contrário, Deputado Marcelino, nós temos que ter cuidado porque nós vamos pegar as indústrias daqui e mandar para o Mato Grosso, mandar para os outros Estados e isso é muito ruim.

Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para discutir, Sr. Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu sou plenamente de acordo que a gente faça esse debate, faça esse debate porque, no final do ano, veio para cá um aumento de imposto que não iria arrecadar o quanto arrecadaria se a isenção dos frigoríficos fosse 10%. Não estou falando de 20, estou falando de 10. Então, quando a gente está pensando em arrecadar nós temos que pensar que a isenção fiscal e a sonegação, se não a tivesse no nosso País nós não tínhamos problemas de receita.

Eu sou perfeitamente de acordo que a gente discuta como aplicar esse recurso, porque os empresários do Estado de Rondônia, aqueles que são daqui do Estado devem ter um tratamento diferenciado em qualquer tipo de isenção ou incentivo fiscal que tenha. Empresário de fora vem para cá para o Estado com intuito de gerar emprego temporário, pega o dinheiro vai embora e não investe no Estado. Eu pego exemplo dos frigoríficos, Deputado Presidente, os frigoríficos são importantes para o Estado de Rondônia? São. Mas, quem paga a folha de pagamento dos frigoríficos é a isenção fiscal que o Governo do Estado dá. E aquela conversa que nós tivemos com Vossa Excelência, eu, Vossa Excelência e o Governador naquele dia, onde ele disse de discutir essa isenção, investir no setor produtivo, por exemplo, é o caminho correto. Você investe no setor produtivo. Eu não vejo que o Brasil está mais em crise, para mim a crise já até passou, a crise agora já passou, não é? Temer, já assumiu a Presidência...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Temer assumiu a Presidência e a crise foi.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Agora está tudo tranquilo. A crise já foi. O Temer assumiu, já foi a crise embora, já não tem mais esse problema. Mas é importante a gente ter noção de que neste País o grande sempre teve incentivo. Eu não sou contra os empresários, de forma nenhuma. Agora é comum, inclusive aqui no Estado pegar financiamento do BNDES, monta a empresa, pega incentivo fiscal, compra do produtor, vai embora do Estado, fica a dívida para o povo brasileiro pagar, para o Estado de Rondônia pagar, entendeu? E não paga nem o produto, a matéria prima que ele comprou. Isso aconteceu já no Estado muitas vezes.

Então nós temos que rediscutir sim. Eu acho que o empresário sério que tem responsabilidade com o Estado ele não vai ter problema nenhum em rediscutir isso aí. Eu não levo para casa essa questão de que só o empresário gera emprego. Nós temos que gerar empresários, o Estado de Rondônia tem que gerar empresários, não gerar empregados, só empregados, só empregados.

Então, está correto, apoio com responsabilidade sim, de discutir essa readequação, essa nova tarifa de isenção fiscal no Estado. Era isso, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Sr. Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, porque quando se fala em discutir é o seguinte: não tem nem muito que discutir, todas as empresas que fizeram compromisso com o Estado e o Estado

fez acordo de 10 anos, de 20 anos ou de 05, enquanto tiver no prazo e se a empresa estiver cumprindo o que foi combinado não tem o que discutir aumento. Agora, se a empresa não estiver cumprindo, aí não tem que baixar só 20 não, tem que tirar é tudo, tem que tirar todo o tipo de isenção dela. Mas as empresas que cumprem o que foi assumido, Deputado Marcelino, não existe isso. Eu não estou defendendo empresário não. Mas o Estado tem que cumprir o acordo que é feito, se fez um compromisso com o empresário e o empresário está cumprindo o acordo, o Governo jamais pode fazer isso, isso é papel da cabra ruim, isso é papel de cabra ruim. Como é que você faz um acerto com as empresas, assume um acordo: eu te dou isso, para você fazer isso. Digamos que as empresas estejam cumprindo o que foi assumido, aí, agora, o Estado vem querer mudar? Isso não existe. Se a empresa não tiver cumprindo, que tire tudo dela e se ela tiver cumprindo não tem que discutir aumento de nada, tem que cumprir o acordo até vencer o prazo. Não pode, não pode, isso é só para criar mais... E outra coisa, qual é a outra empresa que vem para este Estado? O Estado perde a confiança, perde a credibilidade. O que não dá para entender, Deputado Marcelino, o Estado que nem o nosso, um País quem nem o nosso, que tem tanta terra, tanta água e um quilo de feijão custar quinze reais e o feijão que vem da China para cá, só custa três e cinquenta. Eu não consigo entender essa lógica da coisa, sabe. Como que a China que quase nem tem terra boa, tem muita geada, aquele monte de montanha lá e produz feijão para vender no Brasil a R\$3,50. E nós aqui, nós não temos feijão nem para nós mesmos, com tanta terra e tanta água e tanta gente trabalhadora. Eu não sei o que é que falta. É um absurdo! Mas voltando, tudo que foi assumido, Deputado Jesuíno, tudo que o Governo deu a isenção, se as empresas estiverem cumprindo não tem nada que se discutir para diminuir nada.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Não, eu sou contrário, eu entendo, agora no exato momento, já que a gente está discutindo isso e está indo para um caminho já da discussão, eu coloquei em discussão para colocar a Mensagem 108, então foi indeferido, o Presidente indeferiu. Vamos entrar na hora que ele vai ser discutido. Mas novamente, amanhã eu estou expedindo expediente para a Comissão de Fiscalização e Controle que todas as empresas do Estado de Rondônia sejam fiscalizadas pela Fiscalização e Controle, sim. E essa Lei deve ser revista sim, para as próximas empresas, para os próximos incentivos. Então vamos discutir isso sim, agora fica em 85% a gente dando incentivo e ela não trazendo benefício pode pegar um saco de feijão, a exemplo, um saco de arroz de uma empresa que tem os devidos incentivos, de uma empresa que não tem, que nós estamos pagando o mesmo valor. E outra coisa que seja nesta Casa, tem um projeto de lei que está tramitando nesta Casa que está tentando aumentar mais 2% quanto à questão do imposto ICMS. Então esse projeto de lei, cadê o líder do Governo? O vice-líder? Esse projeto seja retirado daqui da Casa também, se a gente não discute mais aumento de imposto. Então que fique aqui registrado. Eu vou abrir mão então, que não coloque na inclusão da Ordem, mas ficando essa discussão da Comissão da Fiscalização e Controle. Amanhã a gente vai assinar, viu Deputado Hermínio, para que haja a fiscalização nessas empresas, nem que a gente vá lá *in loco*.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, o Deputado Jesuíno abordou esse assunto, eu também quero discutir até porque é de extrema importância. Eu concordo, praticamente, em gênero e grau com o posicionamento do Deputado Hermínio. E aqui eu quero dizer que nós não temos que generalizar por uma situação, até levantada com o Deputado Lazinho com relação à questão dos frigoríficos, que esta Casa é quase unânime em entender que há, nesse caso aqui caberia revisão, enfim, por quê? Houve até uma participação ativa do próprio Governo Federal em fortalecer um grupo que veio e praticamente dominou a política da carne em Rondônia. Então é um caso, agora veja bem essa legislação de incentivos fiscais beneficiou empresas de médio e de pequeno porte também. Eu vou citar para Vossas Excelências terem conhecimento, no ramo de confecções, por exemplo. Nós temos uma quantidade significativa de arranjos locais que iniciaram lá nos anos 2003, 2004 e eles têm com seguido se manter no mercado por esse incentivo fiscal que eles têm recebido do Governo do Estado. E essa situação você se estende para o polo ceramista, e você se estende a outras indústrias também. Então cada caso é um caso. A questão dos incentivos fiscais ela precisa ser discutida caso a caso. A empresa não atendeu àquilo que foi, quando ela assinou o documento em que foi concedida a isenção fiscal a ela, ela não contemplou aquilo que era exigência por parte da legislação, é uma situação. Agora as indústrias que, as empresas que de fato atenderam a esse pleito não é justo que a gente mude o regulamento com o jogo em andamento. E vou dizer outra coisa aos nobres Deputados, é natural que tem outros Estados da Federação e essa lei de incentivo fiscal deveria ser regulamentada pela União, Deputado Hermínio, e ela deixa essa briga de facção entre os Estados. Eu vou citar um exemplo para os senhores, nós tivemos visita recente, Deputado Maurão, de representantes do Governo de Minas Gerais. Eles estão vindo oferecer condições melhores do que nós fornecemos no Estado de Rondônia. E aí o empreendedor, quando o Deputado Lazinho coloca que o empresário vem de fora e consegue o benefício e aí ele pega, depois de utilizar o benefício, ele vai embora, mas se você for buscar, fizer um raio-x da maioria das empresas que recebeu incentivo fiscal, são empresas que têm raízes no nosso Estado e muitas dessas empresas também são oferecidas condições fora dela. Então eu acho que cada caso é um caso. É um tema muito polêmico, não pode ser colocado aqui da maneira tempestiva como está sendo, votar com urgência, urgentíssima. Não é dessa forma, Presidente. Nós vamos dar um tiro no pé! Sé nós pegarmos e fazermos o levantamento de qual a quantidade de indústrias, de empresas que se regularizaram no ano de 2002 até o final de 2010, Presidente, o senhor vai ter um número. De 2011 para cá vai ter uma queda sistemática no número dessas empresas e esse dado é preocupante porque nós estamos achando que estamos fazendo um bem, nós estamos fazendo um grande mau, porque uma empresa hoje que gera 250, 100, 150, 200 empregos faz uma diferença muito grande, sim, na arrecadação, por que é um trabalhador a menos que está lá, muitas vezes nos seus programas sociais, sendo custeado pelo Governo Federal, ele está recebendo seu salário ele vai comprar aonde? Ele vai ao mercado, automaticamente isso aí gerou ICMS para nós. Então, às vezes, a gente abre mão de uma receita, mas nós ganhamos muito mais pelo outro lado. É uma

situação preocupante, eu quero deixar bem claro, Sr. Presidente, eu vou me posicionar contra qualquer revisão dessa regra que está em curso, se for para outras indústrias que vieram a se instalar no futuro também eu sou contra, tem que ser oferecido condições para incentivar o empreendedor a investir no nosso Estado. Eu vejo que é preocupante essa posição do Executivo, líder Laerte é preocupante essa posição do Executivo e de fato é uma preocupação que eu já externei à própria pessoa do Governador a dois, três dias atrás.

O SR. MARCLEINO TENÓRIO – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. LAERTE GOMES – Só para concluir e para solicitar, Deputado Marcelino ao relator aqui, o relator da LDO, não é, Deputado Cleiton. Amanhã a gente podia se reunir antes da Sessão aqui, que alguns Deputados não tiveram acesso a LDO, a LOA. Então eu acho que seria interessante, Deputado Cleiton, a gente sentar e discutir amanhã, que a gente vai ter que votar amanhã. E só essa questão aí, Vossa Excelência também, o Deputado Cleiton aqui, Presidente Maurão, ele tem razão, tem caso e casos, eu acho que é isso que tem que ser discutido. Agora, também tem casos, Deputado Cleiton, que a gente precisa ver. Eu tenho exemplos e conheço empresas que têm o incentivo fiscal que industrializam um produto e aí conheço empresas que não têm incentivo fiscal, que industrializam o produto com a mesma qualidade, o mesmo padrão, e você vai ao supermercado está o mesmo preço; uma tem o incentivo e a outra não tem. Então, isso, a gente tem que trabalhar isso. Mas eu acredito que isso vai ser um tema que a gente vai ter oportunidade aqui, Deputado Adelino, de debater ao extremo, Deputado Marcelino, debater ao extremo e achar um caminho que possa atender tanto ao Governo que precisa dessa receita, como às empresas.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – E unificar as Leis para todo mundo, igualitariamente. Mas só para colaborar, essa pauta estava fora da Ordem do Dia, não é, Presidente? Mas, por exemplo, hoje nós temos, Deputado Dr. Neidson, mais de cento e vinte milhões nos Fundos, paralisados. Fundos que precisam incrementar o nosso Estado de Rondônia. Nós discutimos aqui que só o PROLEITE tem quase R\$ 30 milhões. Então, o que o Governador, através do seu planejamento, faça, pode ser uma Lei para trazer para esta Casa e ao invés de aumentar imposto, que utilize recursos desses Fundos, porque não estão sendo utilizados e são recursos provenientes do cidadão, que o cidadão pagou ali, foi empresa, mas foi empresa gerida pelo cidadão. Então, está ali paralisado sem ter eficácia quase nenhuma. Então, eu solicito que o Governo do Estado faça uma Lei para utilizar, pelo menos, parte desses recursos que estão nos Fundos para que nesse momento da receita embaixo, ele possa suprir a necessidade e esquecer de aumento de impostos. Porque quando você aumenta impostos, pessoal, não tem outra, não tem outro caminho, há demissão de funcionários, não tem conversa, aumentou impostos, você vai ter que aumentar o seu produto e o seu produto vai ficar mais caro e você vai passar a produzir menos e produzindo menos, simplesmente você vai tirar mais um trabalhador do dia a dia. E isso nós temos que procurar todas as

maneiras de evitar aumento mais de impostos, carga tributária do nosso Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza, Deputado Marcelino e eu quero concluir, complementando dizendo que discordo com o Deputado Laerte de amanhã discutir esse projeto. Esse projeto tem que fazer uma Audiência Pública, tem que trazer as pessoas envolvidas para discutir. No meu ver, eu acho, nós temos que deixar com calma isso, não devemos discutir amanhã, não. Eu acho que tem esse recesso, a gente voltando, seja discutido com calma. Porque nós sabemos, é muito melhor ir atrás dos que não pagam, os maus pagadores, do que... Então, tem que ver. As regras também, ver aqueles que não estão cumprindo, o Governo do Estado tem que fazer um levantamento, aqueles que não estão cumprindo as regras, descontar, punir cortando, mas não podemos generalizar, não. Eu conheço muitas empresas que não só dos frigoríficos, eu concordo, os frigoríficos tem que estudar os critérios, mas tem muitos que não pode mexer. E nós temos também que olhar que a agricultura familiar, por exemplo, principalmente o café não tem anistia nenhuma, concordo, é injusto, mas nós precisamos ter cuidado porque tem outro, eu conheço empresas que vão embora se for fazer, colocar esse 20%. Já estive com o Secretário de Fazenda. Deputado Laerte, eu discordo com sua posição, estou discordando, por isso está atropelando e se for votar agora, eu vou pedir vista, não concordo, inclusive falei com o Deputado Marcelino hoje e já vou convocar inclusive para poder fazer uma Audiência Pública aqui sobre esse assunto, para gente estudar com calma, sem atropelar. Esse é um projeto muito complexo, nós não vamos atingir só os frigoríficos não, nós vamos atingir muitas empresas que precisam dessa isenção para sobreviver no mercado. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES – Mas, Deputado Adelino, meu colega, só quem pediu a pauta foi o Deputado Jesuíno. Mas eu disse na minha fala também que eu acho que tem que ser discutido com tempo isso aí, mas tem que ser levantado esse debate. Nós não podemos deixar sem levantar o debate. Eu acho que não pode ser assim, mas que tem que ser discutido tem. Aí, como o Deputado Cleiton falou de caso a caso, nós temos que avaliar, mas não é possível ficar da forma que está.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Já inda debatendo a questão da redução do incentivo. Eu concordo aqui com o Deputado Hermínio falou, o Deputado Cleiton Roque, tem que ser analisado, Deputado Lazinho, porque as empresas de frigorífico que realmente compraram os frigoríficos e fechou as plantas, eu acho que isso aí tem que tirar, tem que punir eles e isso que a CPI fez, justamente para apurar tudo isso. Agora, as pessoas que estão gerando emprego, que vieram com os contratos com o compromisso de ter o incentivo, deixaram, às vezes, até de ir a outro Estado ou escolheu Rondônia para morar e agora nós fazemos isso? Não concordo e não voto para tirar qualquer incentivo. Eu acho que está dando certo, nós temos que incentivar para gerar emprego que a grande maioria dos empresários que cresceu e que gera empregos com certeza esse é o momento que nós mais precisamos dele, que é o momento do desemprego no País. Então, é por isso que nós tiramos de pauta. E o Deputado Laerte está

fazendo o papel dele direitinho como líder do Governo. O Governo quer arrecadar, mas está aqui o vice-líder que não concorda, e eu tenho certeza que a maioria, o Deputado Lebrão, que desde o início, quando ouviu falar desse Projeto, falou “eu sou contrário”; Deputado Adelino, contrário, eu penso que a maioria hoje entende que esse é um momento delicado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vamos dar um ultimato aí, 30 dias, 90 dias para abrir os frigoríficos que estão fechados. Se não abrir, corta a isenção. Vamos ver se eles abrem.

O SR. LAERTE GOMES – Vossa Excelência está colocando palavras na boca do Deputado Lebrão, que ele não falou nada ainda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, que fique registrado aqui, já que foi superada, a gente vai ter que fazer a fiscalização sim, a gente não pode apoiar empresas que têm incentivos e fiquem da forma que estão, algumas. A gente tem que apoiar também e buscar fiscalizar.

O SR. CLEITON ROQUE – Se está na Lei e não está cumprindo, tem que tirar.

O SR. LEBRÃO – E para complementar Presidente, existem empresas e empresas. Nós não podemos tachar boas empresas que se instalaram em Rondônia, por exemplo, com os frigoríficos que formaram esse cartel para prejudicar o Estado. Então, é um assunto que, no meu entendimento, está sendo discutido agora até fora de hora. Nós temos que discutir e aprofundar um pouco mais essa discussão, mas nós temos que valorizar as boas empresas que se instalaram em Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 099/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 125. Altera dispositivos do artigo 66, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente

- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 14 votos 'sim' e 01 'não', está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 100/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 126. Acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 647, de 20 de dezembro de 2011, e altera os anexos II e III, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, referente às Tabelas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 100/16. Votação nominal, painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 17 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 101/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127. Acrescenta o artigo 31-A a Lei Complementar 233, de 06 de junho de 2000, que Dispõe sobre o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia – ZSEE e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 101/16. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 15 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 327/16 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Dispõe sobre a instalação de fraldários em estabelecimentos e espaços públicos e privados de grande porte e de grande circulação e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 327/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 387/16 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Altera a redação do artigo 1º, revoga o parágrafo único do artigo 3º da Lei 3.656, de 2015, que institui o Dia do Policial Militar e do Bombeiro Militar da Reserva Remunerada ou Reformada, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 387/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 414/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 095. Acrescenta parágrafo único ao artigo 26 da Lei nº 3.307, de 19 de dezembro de 2013, que “Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros, contratos de repasse e termos de cooperação e dá outras providências”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 414/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 416/16 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO, DR. NEIDSON E JESUÍNO BOABAID. Dispõe sobre a aplicação de multas para os praticantes de trotes nos serviços essenciais 190 - Centro de Operações da Polícia Militar; 192 – Serviço de Assistência Médica de Urgência – SAMU e 193 – Corpo de Bombeiros, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 416/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 419/16 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento nas lojas operadoras de telefonia fixa e celular, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 419/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 424/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 105. Institui o Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 424/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Espera, espera. Registre aí a votação contrária. Essa da mediação...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 04 votos contrários, sendo aprovado o projeto. Corrigindo o voto da Deputada Glaucione, que é contrário; do Deputado Alex Redano; do Deputado Jesuíno; do Deputado Lazineiro da Fetagro.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 429/16 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede título de utilidade pública à Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Migrante de Ariquemes – ATRAMA, do município de Ariquemes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 429/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 433/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 119. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 14.230.333,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 433/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 434/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 120. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.903.492,04 em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 434/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 436/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 122. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.930.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 436/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria, senhor Presidente. Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não havendo mais matéria, encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 29, amanhã, no horário regimental, às 12:00 horas. Mas eu peço aos Deputados que amanhã nós vamos discutir a LDO e gostaria que os Deputados estivessem logo pela manhã eu quero votar e amanhã eu tenho uma viagem para Buritis e eu quero ficar aqui no máximo até as 14:00 horas. Tem a LDO para se votar, importante que os Deputados estejam aqui pela manhã.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 21 horas e 09 minutos)

**ATA DA 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA**

Em 05 de julho de 2016

Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO-Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO -1º Secretário

(Às 17 horas e 40 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PMDB), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Edson Martins (PMDB), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Marcelino Tenório (PRP) e Ribamar Araújo (PR).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 36ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 073/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 034. Altera a redação dos artigos 132 e 133 e acrescenta os artigos 132-A e 132-B à Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro

de 1992, que “Dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas e dá outras providências”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar 073/16. A votação é nominal painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lázinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 15 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 104/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136. Dispõe sobre competência administrativa para apuração de infrações disciplinares cometidas por peritos criminais cedidos à Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia – POLITEC.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 104/16 o painel já está aberto. A votação é nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim

- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lázinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 14 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 403/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 081. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 8.395.207,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 403/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 415/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 097. Altera o artigo 1º, o inciso I do artigo 4º, o parágrafo único do artigo 6º e o caput e parágrafo único do artigo 12, da Lei nº 3.447, de 15 de setembro de 2014, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual das Cidades do Estado de Rondônia – Concidades/RO” e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto de Lei 415/16. Em segunda discussão, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 435/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 121. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 80.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia – FUNCAFÉ.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Projeto de Lei 435/16. Em segunda discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 437/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 123. Retifica o Anexo II, da Lei nº 3.811, de 19 de maio de 2016, que autorizou o Poder Executivo a abrir crédito adicional por anulação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2016

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei 437/16. Em segunda discussão, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 439/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 138. Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, que ‘Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro – PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências’.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei 439/16. Em segunda discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Encerrada a Ordem do Dia senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente sessão, convoco uma sessão extraordinária em seguida para a fim de apreciar o Projeto de Lei 366/16.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta sessão às 17h47minutos)

ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 05 de julho de 2016

Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO-Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO-1º Secretário

(Às 17 horas e 47 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Aírton Gurgacz (PDT), Edson Martins (PMDB), e Lúcia Tereza (PP),

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 37ª Sessão Extraordinária Legislativa da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Passemos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 366/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 052. Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto de Lei 366/16 está sem parecer. Solicito ao Deputado Cleiton Roque para emitir o parecer em plenário.

O SR. JESUÍNO BOABAI D - Presidente, eu solicito que seja constado nesse referido projeto a emenda também e que seja também acrescentado, acostado, relatado que existe um documento de minha autoria, um requerimento pedindo informações, sei que o projeto vai ser aprovado neste exato momento, que houve uma alteração nos percentuais, que fique registrado aqui que se for aprovado da forma que está amanhã estarei entrando com Mandado de Segurança para anular a devida propositura por conta que não foi respeitado as devidas informações. Ou é 10%, porque eu estou colocando neste exato momento para os nobres pares? O governo a todo ano tenta colocar, aumentar, majorar o índice de percentual de remanejamento para 20% e esta Casa não cria nenhuma resistência em querer majorar. Eu sei que isso parte do chefe da Casa Civil o Emerson Castro que já tinha informado que deveria ter aumentado, então por conta disso vai ser aprovado hoje, amanhã já estarei peticionando e requisitando informações, e porque também estou falando isso? O parecer foi dado hoje à tarde e ontem foi acordado o percentual que era de 4.65, saldo engano, para o Ministério Público ou para a Defensoria Pública e agora aumentou para 5%. Então eu quero ou a gente entra no consenso que o artigo 46 seja mantido em 10%, que era 25% que o governo mandou, ou amanhã, aí a Casa vai retornar, vou amanhã ao Tribunal de Justiça se o Tribunal de Justiça não conceder liminar vou ao Tribunal, ao STJ ou STF. Então fica aqui, ou a gente entra, remanejamento deve passar nesta Casa e porque eu digo isso? No final de 2015, em dezembro de 2015 esta Casa autorizou trinta milhões de reais do Fundo de Previdência, isso foi relatado pelo Conselheiro Crispim, trinta milhões da Previdência e só foi, e o governo só não respondeu

por crime de responsabilidade no seu artigo 66 porque esta Casa autorizou mediante lei, se não tivesse lei autorizativa o governo estaria hoje sendo impeachmado porque eu ia apresentar sem se fosse necessário um documento nesta Casa para abertura de processo. Então se o Presidente, se o relator neste exato momento acatar a nossa emenda mantendo os 10% aí sim...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, eu também gostaria, tenho uma proposta, que eu faria a mesma proposta de emenda se de entendimento dos pares poderíamos até votar a emenda em destaque, mas diante, eu ia apresentar para colocar a emenda em destaque, mas diante da apresentação do Deputado Jesuíno e do seu requerimento então eu vou deixar de apresentar até porque eu entendo que como ele já está acompanhando esta matéria tem mais solidez nas propostas apresentadas pelo Deputado Jesuíno, então desta forma eu não vou apresentar, portanto faço o mesmo encaminhamento que o Deputado Jesuíno.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Um momento Presidente, só queria entender do Deputado Jesuíno o questionamento quando aos percentuais dos Poderes.

O SR. JESUÍNO BOABAI D - Deputado Jean, o ano de 2015 foi apresentado projeto querendo majorar de 10% para 20%, nós arquivamos na época, chegou um outro documento, uma outra propositura nós novamente não votamos e arquivamos, e agora em 2016 tem um projeto tramitando querendo majorar para 20%, e agora na LDO ele faz uma emenda, uma emenda não, ele traz a matéria com o mesmo dispositivo aumentando para 25%, de 10% para 25% na LDO, aumentando o orçamento para o ano de 2017 para 20% que é 25%, agora a Casa fez, a Casa não, a comissão...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, mas V. Exª falou da Defensoria Pública, não é isso, isso eu já entendi.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - É porque veio uma proposta de emenda da Defensoria.

O SR. JESUÍNO BOABAI D - Teve uma emenda ontem acordado com os Poderes, foi hoje feito aumentou o percentual da Defensoria e do Ministério Público, é por isso que a gente está discutindo a questão da emenda, essa acatada da emenda que o relator quer que traga também essa emenda.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Deputado Jesuíno, o Deputado Jesuíno pediu para apresentar a emenda, agora o relator acata ou não.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu até estranho, Presidente, só para concluir a minha participação, nós por três vezes este ano, em torno de três vezes este ano o governo mandou essa mesma matéria para a Casa, inclusive a matéria foi rejeitada pela Comissão de Finanças e Orçamento, na Comissão de Constituição e Justiça teve a veemente contrariedade do próprio líder do governo Deputado Laerte Gomes, na Comissão de Finanças e Orçamento também esta matéria foi contestada

pelo Presidente Cleiton Roque e me estranha no momento deste vir esta matéria, não tramitar essa matéria nas comissões e daqui a pouco a matéria está aqui para ser votada com parecer em plenário. Então realmente é muito triste quando a gente se depara com uma situação dessa. Eu até digo que isso é mais do que isso, é uma afronta do Executivo, do governo do Estado de Rondônia com esta Casa, com este Parlamento numa sessão que todo mundo sabe que ela é exclusiva para deliberar sobre a LDO e aí a gente é pego de surpresa com isso. Então parabéns Deputado Jesuíno. E como está na moda essa estória de golpe eu entendo que isso está sendo um golpe contra este Parlamento.

O SR. CLEITON ROQUE – Sr. Presidente, eu estou com a palavra, não é?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O relator tem que se manifestar sobre a Emenda, Deputado Jesuíno.

O SR. CLEITON ROQUE – Primeiro Sr. Presidente, eu vou fazer algumas considerações aqui e finalizarei com o posicionamento nosso referente essa questão dessa Emenda verbal proposta pelo Deputado Jesuíno.

Primeiro, dizer ao Deputado Luizinho Goebel, de que foi discutido na Comissão de Finanças e Orçamento. Senhor Presidente, foi debatido na Comissão de Finanças e Orçamento sobre essa matéria, inclusive, o Deputado Luizinho faz parte da Comissão e sabe que quando a matéria chegou na Casa foi informado todos os Deputados membros da Comissão, e até porque a LDO não tramita em outra Comissão, então não é golpe, não é nada disso, essa matéria tanto a LDO quanto a Lei Orçamentária o parecer da Comissão...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu só estou contestando Deputado o seu discurso, até ontem quando a matéria tramitava na vossa Comissão Vossa Excelência era extremamente contrário, inclusive, Vossa Excelência me chamou, aí daqui a pouco mudou totalmente o discurso.

O SR. CLEITON ROQUE – Deputado Luizinho, é porque Vossa Excelência. Sr. Presidente eu escuto o Deputado Luizinho falar depois o senhor me garante a palavra.

Eu escuto o Deputado Luizinho se manifestar, depois Vossa Excelência me garante a palavra.

Até porque eu acredito que o Deputado Luizinho tem estado pouco na Comissão para falar essa situação. Porque o maior problema que nós temos enfrentado lá Sr. Presidente, é todas matérias Orçamentárias raramente chega na Comissão, principal dela que é a Finança e Orçamento. A maioria das matérias orçamentárias ela tem de fato permanecido na Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Jesuíno, muitas delas orçamentárias, e de fato, a principal Comissão que ela tem que ser debatida que é a Comissão responsável para debater e acompanhar aplicação do Orçamento de fato como diz o nosso Regimento é a Comissão de Finanças e Orçamento.

Houve encaminhamento por parte do Executivo a matéria LDI para Casa, nós informamos todos os Deputados membros da Comissão, inclusive, essa matéria foi lida em Plenário de acordo com o que manda a legislação, foi lida, foi solicitada

e colocada à disposição dos Deputados promover as Emendas tanto que o Deputado Adelino Follador, ele emitiu uma Emenda Modificativa na qual nós acatamos no tempo hábil lá na Comissão ela foi acatada. Apenas Deputado Luizinho, não foi votado na Comissão porque existia um diálogo entre os Poderes, entre o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, entre a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas, o Executivo e o Legislativo, existia uma discussão sobre a questão dos percentuais dos Poderes, e de fato ontem houve a reunião no Palácio do Governo foi chegado a um acordo entre os Poderes partiu uma Mensagem do Executivo para Casa, protocolada na Secretaria Administrativa na qual em comum acordo com o comando da Assembleia Legislativa, em comum acordo com os Técnicos da Assembleia Legislativa nós acatamos a Emenda, o artigo 13, o artigo 13º.

Então Sr. Presidente, esse nosso parecer ele vai com 03 Emendas o parecer. Primeiro, parecer acatando a Emenda Modificativa do Deputado Adelino Follador, que incluiu a Emenda ao artigo 17, que incluiu o Anexo II que diz o seguinte: “entidades de servidores excetuadas aquelas que promovam ação de Educação, Saúde, Assistência Social e Habitação, bem como, creche, escola, voltada ao atendimento pré-escolar”.

Foi apenas um ajuste proposto pelo Deputado Adelino.

A outra Emenda acatando o encaminhamento do Executivo em comum acordo com os demais Poderes que nós fizemos a modificação do artigo 13º que passou a ter a seguinte redação: “artigo 13º - os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Defensoria Pública do Estado, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades, elaborarão suas respectivas propostas orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, tendo como parâmetro para fixação das despesas na fonte destinação 0100 o valor referente ao seu percentual da participação da receita estimada para o exercício de 2017 na fonte destinação 100.

§ 1º: ao conjunto de dotação orçamentária na Fonte Destinação 100, consignado na Lei Orçamentária 2016, deverão ser acrescentados os valores provenientes da reestimativa da receita para o exercício de 2017, com base na arrecadação realizada nos meses de janeiro a junho de 2016 e a previsão de arrecadação de julho a dezembro.

§ 2º: No exercício financeiro de 2017 a distribuição financeira aos Poderes, Órgãos, indicados no caput incidirá sobre o total da receita realizada da Fonte Destinação 0100, recurso ao Tesouro do Poder Executivo, exceto, o da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, deduzidas as transferências aos Municípios e as contribuições para formação do FUNDEB seguindo os percentuais e a participação a seguir: Assembleia Legislativa 4,86; Poder Executivo 74,86; Poder Judiciário 11,31%; Ministério Público 5%; Tribunal de Contas 2,7% e Defensoria Pública 1,7%.

Foi incorporado ao parecer, senhor Presidente o anexo onde consta as fontes de receita que originou essa projeção de arrecadação.

Com relação à questão dos 20%, senhor Presidente, como eu já falei. É um pedido do Executivo, a proposta do Executivo é de 25%. O Deputado Aécio da TV que não está presente, o vice-presidente da nossa comissão, ele tem defendido juntamente com outros Parlamentares que o percentual

seja de 20%. Nós conversamos, dialogamos com a maioria dos Deputados presente. Porque se a maioria dos Deputados desta Casa dizer que é 10%, nós colocaremos sim 10%. Só que nessa realidade, pelo que nós dialogamos com a maioria dos Deputados e aqui é um colegiado onde a maioria define e a maioria diz como as coisas tem que ser, a grande maioria dos Deputados concordam que o percentual para remanejamento para 2017, na LDO, a previsão na LDO seja de 20%. Então, não é nenhuma afronta a nenhum Parlamentar, não é nenhuma maneira do governo “patrolando”, não. Na realidade em outras épocas, em Rondônia o percentual de remanejamento chegou a ser 30%. Nós vimos recentemente a aprovação pelo Senado Federal da DRU que estabeleceu 30% autorizando o Governo Federal a fazer os seus remanejamentos. Então, não é uma situação que fica definido aqui. Outra situação senhor Presidente, a LDO, ela não está dizendo que o ano que vem vai ser 20%, porque depois nós teremos ainda o orçamento onde será discutido, será debatido o percentual. É o momento também de nós estarmos discutindo...

O SR. JESUÍNO BOABAID – O Senhor deu o parecer?

O SR. CLEITON ROQUE – Eu vou concluir o meu parecer, Deputado Jesuíno. Desta forma, então, a proposta nossa; mantêm a emenda de 20%, autorizando aos Poderes o remanejamento. Não acatando a emenda verbal do Deputado Jesuíno. Desta forma, certo e honrar o compromisso que esta Casa tem com o povo do Estado de Rondônia e dá transparência e celeridade ao processo que aqui nesta Casa se encontra; sendo assim, o meu voto é favorável à aprovação com emendas acatada, acatando a Emenda Modificativa também apresentada pelo Deputado Adelino Follador, quanto à referida propositura em que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu quero discutir o projeto e quero dizer que fique registrado nos Anais desta Casa, por qual motivo que o projeto está totalmente afrontando os preceitos constitucionais a qual; nem esta Casa Parlamentar não pode trazer, não pode trazer qualquer espécie, qualquer espécie de aumento de despesas ao Executivo. Quando Vossa Excelência aumenta para 1.70 e 5%, aí equivale mais de duzentos milhões para o Ministério Público e mais sete milhões para a Defensoria Pública. Então, esta matéria se for aprovada da forma que está, o próprio Ministério Público deverá entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça. Porque emenda não pode ser feita que onere o Estado. Então, este, neste exato momento esta Lei está contrariando de morte a nossa Carta maior, o seu artigo 39 que diz: compete – A iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa;

§ 1º – Fixem iniciativa privativa do Governo, as Leis que: servidores públicos ou que; criação de cargos, funções, empregos públicos, servidores públicos do Estado, o seu Regimento Jurídico; criação de estrutura. A iniciativa que ele diz da apresentação projeto de lei de 3%, não é admitido aumento não é. Artigo 40 – Não é admitido aumento de despesa prevista. Então, Senhor Deputado, a sua emenda quanto ao Ministé-

rio Público e a Defensoria Pública não pode ser acrescentada. Matéria encontrasse prejudicada em duas situações. Primeira, o meu requerimento pedindo informações ao Executivo. Segunda, matéria eivada de inconstitucionalidade, até porque, o próprio Ministério Público entrou com diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nas Leis da Polícia Militar, PEC's aprovada nesta Casa, que foram Leis nesta Casa. E foram deferidas as liminares. E amanhã, e amanhã se esse projeto for aprovado desta forma já estarei Deputado Luizinho, entrando com Ação Direta, se não for necessário com uma reclamação que seja STF. Ou o projeto é aprovado, aguardamos a emenda do Executivo ou não tem como aprovar Presidente. Fique registrado aqui.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, senhor Presidente, o Deputado Jesuíno, ele está certo. Só que, nós acatamos a emenda proposta pelo Executivo através da mensagem 139...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Aí o senhor falou a emenda que o senhor está propondo.

O SR. CLEITON ROQUE – Não, não...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Já chegou agora? Chegou agora?

O SR. CLEITON ROQUE – Não, está aqui a mensagem. A mensagem foi dada entrada...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Chegou agora? O senhor falou em Adelino Follador, que fique registrado. Nós estamos acatando a emenda do Deputado Adelino Follador.

O SR. CLEITON ROQUE – Deputado Jesuíno, Vossa Excelência tem todo o direito...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Que horas chegou essa emenda?

O SR. CLEITON ROQUE – Chegou durante...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Que horas chegou essa emenda? Que horas chegou essa emenda?

O SR. CLEITON ROQUE – Chegou hoje e nós de posse da emenda, Deputado Jesuíno, de posse da emenda, de posse...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Leia a emenda, por gentileza. Eu quero a emenda, a leitura, o senhor não fez a leitura.

O SR. CLEITON ROQUE – De posse da mensagem 139, senhor Presidente, de posse da mensagem 139...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Que horas foi protocolado esse documento?

O SR. CLEITON ROQUE – Foi protocolado hoje Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Que horas foi protocolado?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhor Presidente, eu queria também que fosse solicitado o protocolo na Casa desta emenda, então. O registro do protocolo na Casa, da emenda. Eu estou apresentando o Requerimento Presidente, estou apresentando um Requerimento que eu solicito o protocolo da Emenda apresentada pelo Deputado Cleiton Roque, na Casa, o protocolo da emenda do dia e a hora que ela foi protocolada nesta Casa.

O SR. CLEITON ROQUE – Nós acatamos a Emenda proposta pelo Executivo no nosso relatório final Deputado Luizinho. A proposta veio através da Mensagem 139.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Se a Mensagem é do Executivo mesmo que de uma proposta de emenda...

O SR. CLEITON ROQUE – A proposta que nós acatamos ela no relatório final.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Mas, ela tem que ser protocolada na Casa.

O SR. CLEITON ROQUE – Ela foi protocolada na Casa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, é isso que eu estou fazendo um Requerimento, eu quero um Requerimento, eu quero um Requerimento do horário e da dada que ela foi protocolada.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Esse documento deveria ser lido aqui na Casa, que horas foi lida essa Mensagem? Que hora foi lida esse documento?

O SR. CLEITON ROQUE – Foi protocolado pela manhã.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Se ela não foi lida, ela não foi..

O SR. CLEITON ROQUE – Foi protocolado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Que horas foi lida?

O SR. CLEITON ROQUE – Foi protocolado na Casa, pela manhã.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Que horas foi lida? Eu quero agora o registro que foi lida.

O SR. CLEITON ROQUE – Não, ela não foi lida. Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então, ela não existe, ela não existe.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, eu só gostaria que garantisse a palavra, neste momento nós garantimos ao Deputado Jesuíno. O Executivo encaminhou a Mensagem 139, nós estávamos aguardando para fechamento do parecer final essa proposta do Executivo, nós acatamos a proposta dele no nosso relatório final, está colocado para aprovação, é sim ou não senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, isso aqui tem uma tramitação, essa Casa, qualquer Mensagem, qualquer Parlamentar deve protocolar, deve ser lido, que horas foi lido esse documento, que horas foi lido esse documento? Eu quero agora.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de ordem Presidente. Presidente, eu solicitei um Requerimento e antes da matéria ser apreciada, eu preciso ter posse do Requerimento que a emenda apresentada pelo Deputado Cleiton Roque, foi protocolada na Casa. Porque uma coisa é o Deputado está apresentando a emenda aqui, outra questão como é uma Mensagem do Executivo, ela deve ser oficialmente institucionalmente registrada na Casa, e nós não podemos dá sequência da votação se eu não tive posse aquilo que eu entendo que talvez nem foi protocolado. Então, eu antes de votação dessa matéria para que ela não seja prejudicada, eu também queria...

O SR. JESUÍNO BOABAID – O Projeto está obstruído, tem que ler o Requerimento, tem que ler o documento, a Mensagem do Executivo, dá publicidade aos Deputados a plenária, aí sim, senhor Deputado Cleiton, aí o governo encaminhou desta forma, se for aprovar dessa forma, não tem como, aí é mais fácil para a gente anular o processo na íntegra.

O SR. CLEITON ROQUE – E o direito de anular Deputado Jesuíno, Vossa Excelência tem a todo o momento de qualquer Lei, Vossa Excelência tem, Vossa Excelência tem. Senhor Presidente, eu sou o relator da matéria, eu tenho o direito de acatar ou não, e aí o senhor coloca em votação, os Deputados favoráveis aprovam e os contrários também votam contra. Agora eu tenho essa prerrogativa de acatar ou não, e Vossa Excelência coloca o nosso relatório final em aprovação. Quanto à questão do Deputado Jesuíno, de discutir isso aí nos tribunais enfim, é um direito que todos nós temos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, eu queria também que o senhor pedisse a retirada do plenário do Procurador do Estado da Casa Civil, porque nós estamos numa Sessão e está desautorizada a participação interna de pessoas que não fazem parte da Casa.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de ordem Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu queria dizer o seguinte: uma Casa, uma Casa que o governo tem quase 100% na sua base, quase todos os Deputados aqui fazem parte da base aliada do governo, nada mais natural do que 20% Deputado Jesuíno. Deputado Jesuíno, isso aí Deputado Jesuíno, para quê, o que muda? O que muda? O governo manda para cá, tudo que manda os Deputados aprovam.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Muda alguma coisa, que é muito interesse em toda hora querem mudar para 20%, qual é o interesse do Executivo? Tem um Projeto tramitando, tem uma Emenda tramitando, tem três Projetos aqui tramitando só apro-

veitar o orçamento, qual o interesse, qual é o interesse do Executivo? Qual é o interesse do Executivo querer aumentar? Tudo bem quer aumentar, vai aumentar, vai passar da forma que está essa aberração jurídica. Eu quero que fique registrado, o senhor registra então, o senhor está acatando a Emenda do Deputado Adelino, do Executivo não, que o Executivo não leu até o presente momento, o Executivo não foi feito a leitura, e o Regimento diz: que a matéria deve ser lida, dada a devida publicidade, essa Mensagem de Emenda ao Projeto, não foi lida. Então, o senhor está acatando a Mensagem, a alteração do Deputado Adelino, que fique registrado aqui. Então é dessa forma que o senhor vai votar a matéria?

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, e é essa questão, o nosso parecer, ele foi manifestado aqui, parecer favorável acatando as emendas.

O SR. JESUÍNO BOABAID – As Emendas não, a Emenda.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado, deixa o relator explicar, porque se não tumultua e daqui a pouco Vossa Excelência...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas que Emenda que está sendo aprovada aqui, que eu não estou vendo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – A Emenda tem que ter sido protocolada na Assembleia Legislativa, porque ela é uma Mensagem do Executivo.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, eu li a parte final do meu relatório e vou ler aqui novamente, desta forma está escrito aqui. Sente-se honrada em mostrar o compromisso que esta Casa, tem com o povo do Estado de Rondônia, em dá transparência e celeridade aos processos que aqui nesta Casa, se encontram. Sendo assim, o meu voto é favorável à aprovação com Emendas. Acatando a Emenda Modificativa apresentada pelo Deputado Adelino Follador, quanto a referida propositura e dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Correto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Entendeu deputado?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Entendi do Processo Legislativo desta autoria, deste PL que está tramitando a LOA da LDO, não se encontra a Mensagem do Executivo. Então vote desta forma. Correto? Então assim como o relator está dando agora o seu Parecer sem as Emendas do Executivo. Tranquilo. E agora eu quero que seja, eu quero agora a cópia do protocolo. Agora vamos colocar para votação. Vamos colocar para votação.

O SR. CLEITON ROQUE – Claro senhor Presidente...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Mas espera aí, Presidente. Eu fiz um Requerimento que eu preciso saber como é que nós vamos apreciar uma matéria...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu tenho também, eles estão passando por cima.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Como é que nós vamos votar uma Matéria que eu fiz um Requerimento para Mesa, aonde que eu não tenho certeza que esta Matéria que é do Executivo Estadual, que ela foi protocolada nesta Casa. Se esta Matéria não foi protocolada automaticamente ela não existe na Casa. Ela não existe.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Luizinho...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – O deputado não tem a prerrogativa de apresentar uma Matéria do Executivo que não foi protocolada nesta questão da LDO.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Mas foi Deputado Luizinho, protocolada.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, não, não. O Projeto está votando sem a Mensagem do Governador, é isso que o Relator acabou de ler.

O SR. CLEITON ROQUE – Mas senhor Presidente, agora compete...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vamos votar agora o ...do relator.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto foi protocolado hoje pela manhã.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas não foi juntado, não foi lido, Presidente.

O SR. CLEITON ROQUE – Presidente compete ao Relator da Matéria, isso é regimental, e aí existem prazos hábeis constando no próprio Regimento de que cada deputado pode promover as suas Emendas, a LDO, ao Orçamento, enfim. Esse prazo se esgotou, apenas o Deputado Adelino Follador foi o que de fato ele cumpriu a questão regimental, o tempo regimental. Baseado nisso no fechamento do nosso relatório com a equipe da própria Assembleia Legislativa, nossa equipe técnica, a equipe da Comissão, nós chegamos ao Relatório final, inclusive em comum acordo com os Poderes, no percentual, isso em documento, está traçado aqui um documento assinado pelo senhor Governador Confúcio Moura, dizendo dos percentuais. Então, enfim...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É verdade.

O SR. CLEITON ROQUE – A única dúvida, e o único fato de que não tinha consenso entre os Poderes eram os percentuais dos Poderes. Isso foi fechado na tarde de ontem, e hoje pela manhã nós tivemos a possibilidade de fazer alteração no artigo 13 em comum acordo com os demais Poderes. Com relação ao direito de deputado questionar, nós, todos nós temos direito de questionar junto ao Ministério Público, junto ao próprio Tribunal de Justiça sobre aquilo que nós discordamos.

Agora o nosso Relatório, o nosso Relatório, ele está concluso e ele está colocado à disposição para votação de fato com as duas alterações. Um referente a questão do percentual nós reduzimos de 25% para 20% e outra alterando o artigo 13 que está proposto de fato que pelo entendimento entre os Poderes e proposto pelo chefe do Poder Executivo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só para esclarecer o que o Deputado Cleiton está falando. O Deputado Jesuíno falou que a alteração de despesas para o Executivo não pode.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Artigo 40.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – O próprio Relator acatou que não pode. Aí o próprio Relator Reputado Cleiton falou que a Mensagem é do Executivo. Aí, bom, se é do Executivo, bom, aí tem mais a Emenda do Deputado Follador. O próprio Relator falou que a Emenda do Deputado Follador foi apresentada há tempo. Ok. Superado, então essa ok. Se a Mensagem que o próprio Deputado Cleiton fala que tem que ser do Executivo para ela ter validade na Casa ela tem que ser protocolada oficialmente na Casa. E no meu entendimento esta proposta não foi protocolada na Casa. Então eu estou apresentando, e eu gostaria que antes da tramitação da Matéria, que se respeitasse, acima de tudo, respeitasse um direito Parlamentar meu, que se respeitasse o Regimento, mas acima de tudo que se respeitasse essa Casa. Porque é vergonhoso o atropelamento desses. Eu não estou falando que não foi protocolado, mas eu quero a prova de que foi. Caso contrário essa proposta volta toda a original do Deputado Jesuíno, quando fala que se não há uma proposta do governo oficial do Governo, oficializada do governo a esta Casa, automaticamente isso é...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ato é ilegal, todinho, nulo, é nulo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – O ato é ilegal, totalmente ilegal, e nulo.

O SR. CLEITON ROQUE – Deputado Luizinho...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não foi lido, não foi dado...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então eu quero deixar isso registrado. E eu gostaria de pedir para a Secretaria Legislativa o protocolo na Casa desta Matéria, inclusive com dia e hora, dia e hora.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Tem que ser lido, o Ato tem que ser lido.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Sim, eu fiz o Requerimento e está valendo.

O SR. CLEITON ROQUE – Presidente, senhor Presidente. A proposta do Executivo ela foi protocolada às 11 horas e 25 minutos no dia de hoje: dia 05.07. Quando ele, a proposta dele já tinha sido, já tinha sido acatada no nosso Parecer final. Presidente, Presidente já tinha sido acatado a proposta do Executivo no nosso Parecer final. Agora eu quero propor a Vossa

Excelência, então que se faça a leitura da Mensagem. Está aqui o documento encaminhado pelo Executivo com a devida proposta que já estava acatada no nosso relatório final, é de nossa competência do relator da LDO, do relator do orçamento promover o relatório final e nós já tínhamos acatado e tem o documento aqui, eu solicito de V. Ex^a...

O SR. JESUÍNO BOABAID - Não, não, não, aí não, aí é uma outra discussão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, o que me estranha mais uma vez o relator me falar que foi protocolado às 11 horas e alguns minutos sendo que exatamente às 14 horas e pouco eu estava na sala da presidência com a presença de membros do Ministério Público aguardando a proposta do Executivo, então nós vamos verificar e nós vamos ver.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Deputado Luizinho, ela já estava protocolada às 11:00 horas da manhã, que quando foi protocolada o Condelli ligou aqui e me passou a informação que estava protocolada e eu na hora deixei ser protolada.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Tinha que ser lido na sessão, o que está se discutindo...

O SR. CLEITON ROQUE - Perdeu o efeito porque já estava acatada no relatório final, o relatório final acaba de ser lido aqui.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Deputado Jesuíno, eu vou acatar o relatório do deputado, vou colocar em votação e depois o requerimento do Deputado Luizinho ele pode solicitar e a informação ao projeto...

O SR. JESUÍNO BOABAID - Vocês estão insistindo em aprovar um projeto inconstitucional que afronta o artigo 40 que diz 'não é admitido aumento de despesa'.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Eu vou colocar em votação, conclua o relatório deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Já concluiu.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Vou colocar em votação o relatório.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Eu vou pedir vista, o Regimento está sendo descumprido.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - A informação que o Deputado Luizinho e Deputado Jesuíno querem vai ser entregue.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Presidente, questão de ordem. Eu não sei porque tanta confusão, o que é que tem de criminoso neste projeto que o governo mandou para cá hoje? Porque tem tanto absurdo que acontece nesta Casa aqui que sempre passou e passa batido e eu estou vendo uma discussão aí lon-

ga e eu não sei de que. Primeiro, 20% isso é o mínimo que qualquer governo precisa, o Temer tem 30%, o Temer e o Congresso é 30% de poder remanejar sem autorização, até 30%. Aqui o Governo, é mais do que natural o governo querer 20% e o Governo tem maioria absoluta, eu não sei porque alguns deputados criam caso e polemiza essa questão não sei para que se tudo quer o governo manda para cá é aprovado. Eu acho que se as coisas negativas que acontecesse aqui do governo fosse só isso aí, Jesuíno, estava bom demais porque é natural qualquer governo precisar dessa margem de 20% para governar para tudo não depender de mandar para Assembleia. Se a Assembleia quer pegar o governo e fazer o papel dela contra o governo tem mil coisas para fazer muito mais importante de que a gente aumentar esse percentual aí de 10% para 20%, Alex. Agora eu acho engraçado aqui como tem deputado aqui que muda, tem deputado aqui há 30 dias atrás morria defendendo o governo, hoje meu Deus do céu como é que as pessoas conseguem mudar tanto assim, porque há poucos dias aqui tinha gente que amava o governo, hoje eu não consigo entender porque isso acontece na política. Eu não gosto nem um pouco do governo, nunca gostei e nem vou gostar, mas jamais eu vou polemizar por projeto que qualquer um de nós aqui se um dia for prefeito na cidade é o mínimo que a gente quer é 20% para não ficar toda hora vereador enchendo o saco, é o mínimo que a gente quer.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Deputado Hermínio, eu concordo com V. Exª em 20%. Eu fui prefeito, eu trabalhava com 50%, eu sei que as vezes um pequeno remanejo que o governo precisa remanejar qualquer recurso as vezes atrasa o governo deixa de andar porque o projeto tem que vir para cá, tramitar nesta Casa e aprovar, então eu concordo que no mínimo o governo tem, Deputado Jesuíno, quem já passou pelo Executivo tem que ter os 20%. Amanhã ou depois nós temos aqui cinco ou seis pré-candidatos a prefeito e vai ver a dificuldade com 20% como é difícil trabalhar no Executivo.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Seiscentos milhões para remanejar é muito dinheiro, é incompetência e ingerência do cara que não sabe administrar. Presidente, questão de ordem. Deputado Hermínio, primeiro não sou amigo de governo, primeiro que eu não estou aliado à governo, dar a cara aqui que aqui neste exato momento estou exercendo meu papel constitucional e as minhas prerrogativas como parlamentar a qual o projeto está inconstitucional da maneira que está aumentando despesa, se o próprio Ministério Público entrou com diversas Ações Direta de Inconstitucionalidade com base no artigo 40 dizendo que está aumentando despesa porque este parlamento está aumentando agora, vai agora aprovar um projeto de lei desta forma? Então é incabível. E o Deputado Cleiton Roque já deu seu parecer que não está acatando o parecer do Executivo e sim o parecer do Deputado Adelino, as emendas do Deputado Adelino como V. Exª colocou, então é isso, toca o rito, lembrando que tem um requerimento nosso aí, de nossa autoria, eu só quero que fique registrado nos Anais, volte atrás e pronto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Então eu peço ao Deputado Cleiton Roque que conclua o relatório para que a gente coloque em votação.

O SR. CLEITON ROQUE - Está concluído, senhor Presidente.

O SR. SÓ NA BENÇA - Quer votar gente. Presidente...

O SR. CLEITON ROQUE - Sr. Presidente, quer que leia novamente na íntegra o parecer?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Não. Já chegamos...

O SR. CLEITON ROQUE - Só aqui deixando claro Sr. Presidente, que o nosso relatório final, a proposta do Relatório Final é 20% autorizando os Poderes de remanejamento, não acatando a Emenda de 10% proposta pelo Deputado Jesuíno.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - De 25 para 20.

O SR. CLEITON ROQUE - Exatamente. A proposta do Executivo era 25 nós a reduzimos para 20%.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Como não respeitaram o Regimento nesse aspecto eu vou manter meu Pedido de Vista, vai aprovar também, sem mantendo, vai quebrar também o Regimento hoje, estão passando por cima de tudo, eu vou pedir Vista, foi dado o parecer, eu vou pedir Vista, pode aprovar, mas eu estou com o pedido de Vista meu.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Não cabe Vista Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Não. Eu vou... Vocês estão aprovando com base aqui passando por cima de Constituição, eu vou pedir Vista, foi dado o parecer...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Deputado conclua o relatório pausado, para não ficar nenhuma dúvida para a gente poder ir para a votação.

O SR. CLEITON ROQUE - Já foi concluído, senhor Presidente, vou ler novamente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Leia novamente para não ficar nenhuma dúvida.

O SR. CLEITON ROQUE - Nosso relatório ele tem como fixando o limite de 20% para remanejamento, acatando a Emenda Modificativa do Deputado Adelino.

O meu voto é favorável à aprovação com Emendas, acatando a Emenda Modificativa, apresentada pelo Deputado Adelino Follador, quanto a referida propositura em que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento 2017.

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2016.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está concluído o relator.

Em discussão o parecer do Deputado Cleiton Roque com Emendas. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Contrário. Eu sou contrário.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Aprovado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não. Eu sou contrário, registre.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Aprovado, com um voto contrário do Deputado Jesuíno Boabaid.

Em discussão Única e votação o Projeto de Lei 366/16 com Emendas. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado, com um voto contrário do Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não é voto contrário, mantendo o dispositivo que esse Projeto de Lei está aprovado...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Voto contrário, Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não. Eu quero que fique consignado, eu quero que fique registrado, é um direito do Deputado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Então faça o vosso registro.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Que fique registrado que estão desrespeitando o artigo 40, a Emenda que está sendo aprovada do Deputado Adelino e que nesta Casa não foi juntado a Mensagem do Executivo e que eu por conta de todas as afrontas pedi Vista e não foi deferido. Era isso que eu queria falar, o restante pode passar.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está registrado.

Está aprovado. Não foi dado, não foi concedido Vista com base no § 7º do artigo 249.

Eu queria pedir aos Deputados, tem outro Projeto aqui que em outra Sessão eu gostaria de pedir o apoio para que a gente pudesse votar, já que nós estamos entrando de recesso é só mais um Projeto e se os Deputados entenderem, a maioria, aí nós vamos votar.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Qual que é o Projeto?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É o Projeto de Lei que acaba de chegar agora, a Mensagem do Governo, mas, eu acho que é importante, é do Departamento Estadual do DETRAN que é um Projeto que são recursos...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Foi lido já Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Vai ser distribuído para todos os Poderes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Foi lido?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não. Eu queria...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Foi lido?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não foi lido.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não. Então já de antemão, é urgente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu queria convocar uma Sessão Extraordinária se tiver um consenso para votarmos.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É urgente? É urgente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está pedindo com pedido de urgência.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É urgência. Como a gente está em agosto, de antemão eu já estou antecipando, eu já vou pedir...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não é, eu só estou pedindo, mas já vou encerrar a Sessão porque já está aprovada essa Sessão.

E nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão convoco Sessão Extraordinária em seguida para apreciar o Projeto...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Vossa Excelência vai votar isso aí, eu vou pedir Vista.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto de Lei 441/16.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu vou pedir Vista, está o pedido aí, se colocar eu vou votar.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É o Projeto de Lei de autoria do Deputado Jean de Oliveira, declarando Utilidade Pública.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não é de autoria do Deputado não.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está encerrada a Sessão e convoco uma Sessão Extraordinária para votar esses 02 Projetos.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 30 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº001/2016-SRH/MD/ALE**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Artigo 11, incisos IV e XII e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo nº16657/2015-47,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente o Ato nº 001/2013/SRH/ALE, exclusivamente no que tange a servidora *Vilma Vieira Leite*.

Art. 2º. Retornar a servidora *Vilma Vieira Leite*, matrícula nº100004482, cargo de Agente de Serviços à situação anterior, ou seja, para o regime de contratação na Consolidação do Trabalho, visando não lhe prejudicar em sua aposentadoria.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Deputado Edson Martins
1º Vice-Presidente

Deputado Hermínio Coelho
2º Vice-Presidente

Deputado Lebrão
1º Secretário

Deputada Glaucione
2ª Secretária

Deputado Alex Redano
3º Secretário

Deputada Rosângela Donadon
4ª Secretária

ATO Nº 275/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 14 a 16/08/2016, ao servidor relacionado, que se deslocará a cidade de São Paulo - SP, para participar de uma reunião com a FIPE, para elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional para esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00011523/2016-33.

Matricula: 200160376
Nome: Arildo Lopes da Silva
Cargo: Secretário Geral
Lotação: Gab. da Secretaria Geral

Porto Velho - RO, 10 de Agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral-Adjunto

ATO Nº 276/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 11 a 16/08/2016, ao servidor relacionado, que se deslocará a cidade de Trinidad/ Bolívia, a fim de acompanhar o Diretor Técnico Legislativo do Governo do Estado/RO, com objetivo de tratar de assuntos acerca da Mesa de Irmandade Rondônia/Beni, bem como a inauguração da Unidade Básica de Saúde Fluvial - Walter Bártolo, conforme Processo nº. 00011542/2016-47.

Matricula: 200162321
Nome: João Cavalcante Guanacoma
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 10 de Agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral-Adjunto

ATO Nº 277/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 14 a 16/08/2016, ao servidor relacionado, que se deslocará a cidade de São Paulo - SP, acompanhando o Secretário Geral da ALE/RO, que estará participando de uma reunião com a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica - FIPE, para elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional para esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00011561/2016-61.

Matricula: 200160523
Nome: Rodrigo Assis Silva
Cargo: Secretário Especial
Lotação: Sec.Esp.Eng.Arquit.

Porto Velho - RO, 11 de Agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral-Adjunto

ATO Nº 278/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 14 a 19/08/2016, ao servidor relacionado, que se deslocará a cidade de São Paulo - SP, acompanhando o Secretário Geral da ALE/RO, que estará participando de uma reunião com a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica - FIPE, para elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional para esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00011544/2016-48.

Matricula: 200160374
Nome: Luciano dos Santos Guimarães
Cargo: Secretário
Lotação: Gab. da Secr. de P. e M. da Gestão

Porto Velho - RO, 11 de Agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral-Adjunto

ATO Nº 281/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 11 a 13/08/2016, ao servidor relacionado, para se deslocar a cidade de Manaus - AM, com o objetivo de realizar visita técnica em diversos setores Administrativos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, conforme Processo nº. 00011607/2016-95.

Matricula: 200162991
Nome: Edson da Fonseca Brito
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 11 de Agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral-Adjunto

ATO Nº 1224/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **CARLOS ODILON GOMES ASCENÇO**, matrícula nº 200162665, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, como Gestor do Contrato nº 015/ALE-RO/2016, entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondonia e Link Card Administradora de Benefícios Eirele-ME, referente a Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Abastecimento de Combustível, conforme Processo nº 17495/2015-86, a contar de 1º de agosto de 2016.

Porto Velho, 11 de agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral